

**Aviso (extracto) n.º 5043/2007**

Em cumprimento do disposto no n.º 1, alínea b), do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 12 de Janeiro de 2007, com fundamento no n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho, foi autorizada a renovação, por mais dois anos, do contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com Ângela Maria Rocha de Lima Rodrigues Ferreira, técnica superior de gestão, com produção de efeitos a 16 de Fevereiro de 2007 e termo a 15 de Fevereiro de 2009. (Isento de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

7 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Edmundo Freire Ribeiro*.

2611000176

**CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO****Aviso n.º 5044/2007**

Torna-se público que, por meu despacho de 30 de Janeiro do corrente ano e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo celebrado com o fiscal municipal José Alberto Campos Figueira, pelo período de 12 meses, com início em 3 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

12 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

2611000059

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO****Aviso n.º 5045/2007**

O engenheiro Vítor Manuel Martins Frutuoso, presidente da Câmara Municipal de Marvão, torna público que, em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por despacho de 21 de Fevereiro de 2007, foi rescindido o contrato a termo resolutivo certo com Luís António Gonçalves Banheiro, na categoria de professor de música, a partir do dia 5 de Fevereiro de 2007.

21 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Vítor Manuel Martins Frutuoso*.

1000311620

**CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA****Aviso n.º 5046/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que Marta Sofia Vera Paradela solicitou a rescisão do contrato de tarefa celebrado com esta Câmara Municipal em 3 de Outubro de 2006.

Mais se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 19 de Fevereiro de 2007, o referido contrato se extinguiu a partir de 21 de Fevereiro de 2007.

27 de Fevereiro de 2007. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*.

1000311615

**Aviso n.º 5047/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 10 de Fevereiro de 2007, foram alteradas as cláusulas 1.ª, 2.ª e 3.ª do contrato de tarefa celebrado em 27 de Novembro de 2006 com Cristina Maria Costa Marques. A referida alteração produziu efeitos a 12 de Fevereiro de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Fevereiro de 2007. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*.

1000311613

**Aviso n.º 5048/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 10 de Fevereiro de 2007, foram alteradas as cláusulas 1.ª, 2.ª e 3.ª do contrato de tarefa celebrado em 17 de Outubro de 2006 com Sónia Isabel dos Santos Cardoso Macedo. A referida alteração produziu efeitos a 12 de Fevereiro de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Fevereiro de 2007. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*.

1000311614

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS****Aviso (extracto) n.º 5049/2007****Discussão pública**

A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 19 de Fevereiro do corrente ano, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote 11, referente ao loteamento titulado pelo alvará n.º 22/96, para o prédio localizado no lugar de Fundo do Pinheiro, freguesia de Pinheiro da Bemposta, requerido em nome de Rui Manuel Oliveira Gomes, que decorrerá no prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período da discussão pública, o processo estará disponível para consulta, na Secretaria Administrativa de Obras Particulares e Loteamentos deste município, nos dias úteis, das 9 às 16 horas.

No decorrer do prazo acima referido, as reclamações, sugestões, observações ou qualquer pedido de esclarecimento deverão ser dirigidos, por escrito, ao presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

26 de Fevereiro de 2007. — O Vereador com competências sub-delegadas, *Ricardo Tavares*.

2611000115

**CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL****Edital n.º 236/2007****Loteamento de um terreno**

Adolfo Amílcar, vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Penafiel, faz saber que a Câmara Municipal de Penafiel pretende levar a efeito um loteamento, sito no lugar da Fonte da Cruz, da freguesia e concelho de Penafiel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penafiel sob o n.º 00129/060586, e que o mesmo se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, pelo prazo de 15 dias, exposto no átrio do edifício do Departamento de Gestão Urbanística, na sede da junta de freguesia onde se insere o loteamento, ou em locais por esta indicado, para efeitos de inquérito público e para apreciação por parte de quem o deseja fazer. Qualquer observação deverá ser dirigida ao presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, entregue em mão nos Serviços Administrativos Municipais ou enviada pelo correio sob registo.

Para constar e devidos efeitos, publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

31 de Janeiro de 2007. — O Vereador do Urbanismo, por delegação do Presidente da Câmara, *Adolfo Amílcar*.

3000226059

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO****Aviso n.º 5050/2007****Nomeação de secretário do Gabinete de Apoio Pessoal ao vereador em regime de tempo inteiro**

Faz-se público que, por meu despacho proferido no dia de hoje, no uso da competência que me confere o n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, designei para exercer as funções de secretário do Gabinete de Apoio Pessoal ao vereador em regime

de tempo inteiro o arquitecto Manuel da Câmara Pestana Noronha de Gamito, iniciando o exercício de funções em 1 de Março de 2007.

16 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, João António de Sousa Pais Lourenço.

3000225941

### Edital n.º 237/2007

João António de Sousa Pais Lourenço, presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, torna público que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 30 de Janeiro findo, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração da taxa proveniente da cobrança pela recolha e tratamento de lixo relativa a consumos domésticos e comércio, passando a mesma a € 2,5 e € 3,5, respectivamente, pelo que e nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo se encontra em discussão pública, pelo período de 30 dias após a publicação do presente edital no *Diário da República*, devendo as sugestões ser apresentadas por escrito e dirigidas à Câmara Municipal.

Mais torna público que as aludidas taxas passarão a integrar a tabela de taxas e licenças do município.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, João António de Sousa Pais Lourenço.

3000225828

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

### Aviso n.º 5051/2007

#### Concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico profissional de biblioteca e documentação especialista

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 3 de Janeiro de 2007, se encontra aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento de um lugar de técnico profissional de biblioteca e documentação especialista.

2 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Requisitos gerais de admissão — os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 2 de Junho.

4 — Requisitos especiais de admissão — de entre técnicos profissionais de biblioteca e documentação principal com o mínimo de três anos de serviço na respectiva categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*, conforme determina a alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Remuneração e condições de trabalho — o cargo será remunerado pelo escalão 1, índice 269, a que corresponde o vencimento mensal de € 878,96, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as vigentes para a administração local.

6 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante no despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990.

7 — Local de trabalho — toda a área do concelho de Sines.

8 — O concurso é válido para as vagas postas a concurso e cessa com o seu preenchimento.

9 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Presidente da Câmara, Manuel Coelho Carvalho.  
Vogais efectivos:

Técnica superior de biblioteca e documentação de 2.ª classe  
Dr.ª Carla Maria Pereira Gamito Gonçalves Chainho.

Técnica superior de biblioteca e documentação de 1.ª classe  
Dr.ª Emília Maria Gonçalves Mariano Pereira.

Vogais suplentes:

Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Dr. Mário José Cardoso Moreira.

Chefe de secção Sérgio Manuel Gomes Cordeiro.

A 1.ª vogal efectiva substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

10 — Métodos de selecção:

10.1 — Os métodos de selecção a utilizar são constituídos por:

- Avaliação curricular;
- Prova oral de conhecimentos;
- Entrevista profissional de selecção.

10.2 — A classificação final (CF) será efectuada numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + POC + EPS}{3}$$

em que:

- CF = classificação final;
- AC = avaliação curricular;
- POC = prova oral de conhecimentos;
- EPS = entrevista profissional de selecção.

10.2.1 — Avaliação curricular — na avaliação curricular, a classificação, de 0 a 20 valores, será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + EP + CS}{4}$$

em que:

HL = habilitações literárias:

- Superior à obrigatória — 20 valores;
- Obrigatória — 18 valores;

FP = formação profissional complementar relacionada com a área do lugar posto a concurso;

EP = experiência profissional, em que será ponderado o desempenho de funções efectivas na área do concurso;

CS = classificação de serviço nos últimos três anos, em que 10 valores da classificação de serviço correspondem a 20 valores na classificação, sendo efectuada a respectiva correspondência pela regra de três simples;

10.2.2 — A prova oral de conhecimentos recairá sobre a matéria resultante dos diplomas indicados e consiste na colocação de quatro questões, pontuadas de 0 a 5 valores.

O respectivo programa incide essencialmente em conhecimentos gerais sobre:

- Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
- Modernização administrativa para melhorar o atendimento ao cliente — Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 31 de Março;
- Lei de acesso aos documentos da Administração Pública — Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto, com a redacção das Leis n.ºs 8/95, de 29 de Março, e 94/99, de 16 de Julho;
- Estatuto Disciplinar dos Funcionários da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

10.2.3 — Entrevista profissional de selecção — esta prova visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo apreciados a capacidade de comunicação e expressão, o sentido crítico e a motivação para o exercício da função, e será efectuada em simultâneo com a prova de conhecimentos.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha normalizada, de formato A4, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sines, podendo ser entregue pessoalmente no Sector de Recrutamento e Selecção, dentro das horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Sines, Largo de Ramos da Costa, 21, 7520-159 Sines, expedido até ao termo do prazo fixado, do qual devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, nacionalidade, número e data de emissão e validade do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu), número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Situação face à função pública, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;
- Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem na apreciação do mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

12 — Os requerimentos de emissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Certificado de habilitações literárias, autêntico ou autenticado;
- Fotocópias do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal;